



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022047239

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Errata do Termo de Ratificação/Inexigibilidade nº 172/2022/SCP, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1605, de 28 de dezembro de 2022, páginas 36 e 37.

Onde se lê:

**I – Nº DO PROCESSO:** 20220047239

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 20220047239.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 20220047239, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de HELENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 10.402.219/0001-70, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

Leia-se:

**I – Nº DO PROCESSO:** 2022047239

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022047239.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022047239, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de HELENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 10.402.219/0001-70, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

Angra dos Reis – RJ, 03 de janeiro de 2023.

---

**Andrei Lara**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2616/2022**

**AUTUADO: JULIO HENRIQUE LIBERATO**

**Endereço: RUA MARIA SABINA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, 115, BRACUI**

**Matrícula: 37926-3**

**DATA DA AUTUAÇÃO: 19/11/2022**

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA OU ESGOTO OU NAS REDES DISTRIBUIDORAS OU COLETORAS E SEUS COMPONENTES E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS VIII E XIX.**

ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2575/2022**

**AUTUADA: REGINA MENDES**

**Endereço: TRAVESSA COSTA VERDE, 8, E. SERTÃO, PARQUE MAMBUCABA**

**Matrícula: 48506-3**

**DATA DA AUTUAÇÃO: 05/12/2022**

FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO DE QUALQUER MODO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO E VIOLAÇÃO OU RETIRADA DO HIDRÔMETRO OU DE LIMITADOR DE CONSUMO, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS II E IV.**

ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**PORTARIA Nº 09/2023/SAD**

O Secretário de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica autorizado o servidor Glucia Preza Gonzalez, matrícula 27.176, Carteira Nacional de Habilitação nº 00128008536, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único –A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**ERRATA DO TERMO DE**  
**RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Errata do Termo de Ratificação/Inexigibilidade nº 172/2022/SCP, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1605, de 28 de dezembro de 2022, páginas 36 e 37.

Onde se lê:

**I – Nº DO PROCESSO:** 20220047239

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 20220047239.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 20220047239, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de HELENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 10.402.219/0001-70, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

Leia-se:

**I – Nº DO PROCESSO:** 2022047239

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022047239.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2022047239, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de HELENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 10.402.219/0001-70, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

ANGRA DOS REIS – RJ, 03 DE JANEIRO DE 2023.

**ANDREI LARA**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

#### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

##### **Nº 172/2022/SCP**

PROCESSO Nº 2022047239 – Torna-se sem efeito a Errata do Termo de Ratificação/Inexigibilidade nº 172/2022/SCP, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1606, de 29 de dezembro de 2022, páginas 29 e 30.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2023.

**ANDREI LARA**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

#### **ERRATA**

Na publicação da PORTARIA Nº 007/2023, datada de 02 de janeiro de 2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1607, de 02 de janeiro de 2023, página 6,

**Onde se lê:**

“NOMEAR WAGNER SOUZA, Matrícula nº 191.100, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Manutenção, Símbolo CT, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2023.”

**Leia-se:**

“NOMEAR WAGNER DE SOUZA, Matrícula nº 191.100, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Manutenção, Símbolo CT, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2023.”

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA  
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE  
ANGRA DOS REIS – SAAE, 03 DE JANEIRO DE 2023.

**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**  
PRESIDENTE

#### **PORTARIA Nº 010/2023**

**O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições legais e considerando o que determina os termos da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis, nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão, os seguintes servidores:

**PRESIDENTE:**

MARCIO JOSÉ CABRAL CÔRTEZ – Matrícula 190568

SUPLENTE: JOSÉ AUGUSTO DE CASTRO – Matrícula 190660

**MEMBROS:**

ANDERSON LOPES BENEVENUTO – Matrícula 190456